Projeto de lei nº 01/2023

Dispõe sobre: *denomina via rural e urbana do Município.*

Art. 1º - As vias, rural e urbana, abaixo especificadas, ficam denominadas conforme se segue:
- AVM 380 que liga Distrito de Cel Goulart a divisa com o município de Pirapozinho, com coordenada inicial 444329.03/7543331.16 e coordenada final 447074.01/7539928.00, passa a denominar-se: ***AVM 380 - Hermando Bavaresco***; e,
- Travessa 1 do Jardim Monte Mor, passa a denominar-se: ***Travessa José Ovídio de Moura***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 27 de fevereiro de 2023

JOÃO SANCHEZ
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SESSÃO 6ª Sessão Ordinária
DATA: 14/03/2023
PRESIDENTE

LIDO NA SESSÃO
28 FEV. 2023
CÂMARA MUNICIPAL
ÁLVARES MACHADO